

DECRETO Nº 2.781 / 2014.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Aparecida Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, e da outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 03/11/2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n° 002/1991;


D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Roseli Aparecida Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01 de Abril de 2001 a 30 de Março de 2011, que será gozada de 01 de Dezembro de 2014 a 29 de Maio de 2015.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 1° de Dezembro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 28 de Novembro de 2014



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal